

Executivo 8

QUARTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL Nº 113/09 (PROCESSO Nº 992142000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francisca Soares Schommer**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Francisca Soares Schommer**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 114/09 (PROCESSO Nº 1100052003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Lorenzoni**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Lorenzoni**, Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 115/09 (PROCESSO Nº 0432262002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha de Jesus Magalhães Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha de Jesus Magalhães Reis**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Maracanã, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 116/09 (PROCESSO Nº 750042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Leandro Cerqueira da Luz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Leandro Cerqueira da Luz**, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.769,12 (hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 404,98 (quatrocentos

e quatro reais e noventa e oito centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 117/09 (PROCESSO Nº 200711293-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Heitor Pinheiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heitor Pinheiro**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato Temporário nº 038/2007, de 02.06.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 118/09 (PROCESSO Nº 170011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Joaquim Diogo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 102.636,38 (cento e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 119/09 (PROCESSO Nº 0070012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nogueira Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nogueira Filho**, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 120/09 (PROCESSO Nº 0170012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Lorenzoni**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Joaquim Diogo**, Prefeito Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.901,10 (vinte e um mil, novecentos e um reais, e dez centavos, e R\$ 25.045,85

(vinte e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 121/09 (PROCESSO Nº 920011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio de Jesus de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio de Jesus de Oliveira**, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, no exercício financeiro de 1998/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 122/09 (PROCESSO Nº 0090022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pinheiro de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pinheiro de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.620,00 (seis mil, seiscentos e vinte reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 123/09 (PROCESSO Nº 0234002004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 23.563,47 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 30 de junho de 2009

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 124/09 (PROCESSO Nº 432242005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhora **Doralice Queiroz de Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Doralice Queiroz de Miranda**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa